



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 3060, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2390841	ALLISON BRUNO VALENTE ARAÚJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	EEM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042950** e o código CRC **0598C5D3**.